

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei nº 003/07 que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Solidárias da Zona Norte – Beijo Frio.

A referida entidade, sediada nesta Cidade, na Rua Donário Braga, nº 128, bairro Rubem Berta, consiste numa entidade não-governamental, sem fins lucrativos, que cumpre objetivos de inclusão social e reinserção da mulher no mercado do trabalho.

A entidade ocupa-se na produção de pizzas, tortas, sorvetes e congêneres, elaborados por um grupo de mulheres – mães desempregadas – que há muito foram excluídas do mercado de trabalho, por terem mais de 40 anos.

O grupo funciona desde 2001, trabalhando, primeiramente, em regime provisório, devido à falta de estrutura, no qual as mulheres se reúnem, semanalmente, para avaliar, planejar e trabalhar.

Cabe salientar que as integrantes do grupo possuem capacitação em confeitaria, padaria e confecção de sorvete.

Além desse trabalho, a Entidade participa, ativamente, de feiras institucionais da Prefeitura, incrementando a economia solidária, como as Feiras do Pêssego e do Natal Solidário realizadas neste ano.

Nessa esteira, justifica-se o pedido do título de utilidade pública, pelo motivo de a Associação responder às demandas da sociedade por inclusão social.

São as considerações que faço, submetendo esta Proposição à análise criteriosa dos nobres Parlamentares, esperando a devida aprovação.

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 2007.

VEREADOR ADELI SELL

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Solidárias da Zona Norte – Beijo Frio.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação de Mulheres Solidárias da Zona Norte – Beijo Frio, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.